Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

EDITAL Nº 018/2014 - CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Iúna, torna público, para conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei

11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria, conforme

processo administrativo no 7404/2013 e de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que

dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA objetivando

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR

FAMILIAR RURAL destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE – Programa Nacional de

Alimentação Escolar. Os procedimentos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL,

designada pela Portaria nº 0327/2013.

O recebimento do envelope referente à documentação e ao projeto de venda dar-se-á no edifício sede da

Prefeitura de Iúna, localizada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, 58, Centro, Iúna, ES, CEP 29.390-000,

telefone: (28)3545-3066, Setor de Licitação, até as 14:00 (quatorze) horas do dia 11/03/2014, sendo que a

abertura dos envelopes dar-se-á às 14:00 (quatorze) horas, na mesma data e local.

Depois de aberto os envelopes, não se admitirá, sob nenhuma hipótese, a apresentação de envelopes por

novos interessados.

1. Objetivo

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às

Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2. Do Objeto

2.1. O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da

Agricultura Familiar Rural e de Empreendedores Familiares Rurais, organizados em grupos

formais, Grupos Informais e Fornecedores individuais.

2.2. A aquisição de gêneros alimentícios será destinada a alimentação escolar dos alunos do Sistema Municipal

de Ensino e Creches de Iúna.

3. Dos participantes

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

3.1. Poderão participar da presente Chamada Pública os Grupos Informais, Fornecedores individuais e Grupos

Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas ou

Associações.

3.2. O limite de venda de gêneros alimentícios por Agricultor familiar e/ou Empreendedor Familiar cooperado ou

associado é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme

legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

3.3. O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências

contidas no edital de chamada pública e implica a aceitação integral e irretratável aos termos e condições nele

dispostas.

4. Habilitação

4.1. Para participar do certame os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar 01 (um) Envelope

Lacrado, com as seguintes indicações:

EDITAL Nº 018/2014 - CHAMADA PÚBLICA

HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPLETA DO PROPONENTE

4.1.1. O Conteúdo do Envelope: Da Habilitação e do Projeto de Venda

4.1.1.1. Para a habilitação das propostas exigir-se-á:

I - Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural

para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo 02);

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria,

relacionada no projeto de venda (Anexo 04).

II - Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural

para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo 02);

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores

familiares relacionados no projeto de venda (Anexo 04).

III - Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço - FGTS;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo

02);

f) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados

relacionados no projeto de venda (Anexo 04); e

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

q) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4.1.1.2. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação

Escolar, deve atender os seguintes requisitos:

a) indicação do preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas

decimais após a vírgula (R\$ 0,00); O preço de aquisição será o preço médio pesquisado pela Prefeitura

Municipal de Iúna, informado no anexo 01, salvo nos casos de produtos orgânicos ou agroecológicos em

que os preços poderá acrescer em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para

produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

b) o projeto de venda pode dizer respeito a todos os itens relacionados no anexo 01 ou a alguns deles; para os

itens relacionados no projeto devem-se indicar as quantidades respectivas, que não poderão ser superiores às

necessidades da Administração;

c) o Projeto de Venda deverá ser elaborado de forma clara, sem rasuras e entrelinhas que prejudiquem sua

interpretação;

d) nos preços apresentados devem estar inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das

obrigações, tais como, encargos sociais, tributos diretos e indiretos sobre o fornecimento dos gêneros

alimentícios, inclusive despesas com embalagens e transporte até o local de entrega, determinado no Anexo 06

deste Edital;

e) devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e

nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto, assim como os itens

e as quantidades que cada um deles se propõe a fornecer;

f) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, o mesmo deverá apresentar o

Certificado de Propriedade Orgânica.

4.1.1.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por

cartório competente ou por servidor da Administração - desde que acompanhados, neste último caso, dos

originais para conferência, exceto a documentação extraída da INTERNET, hipótese em que a autenticação

ocorrerá depois de abertos os envelopes, ou por publicação oficial, conforme art. 32 da Lei nº 8.666/93. Não

será aceito qualquer protocolo em substituição aos documentos relacionados neste Edital, nem aqueles

apresentados através de fax.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

4.1.1.3.1. Caso o licitante opte pela autenticação por servidor da Administração, a mesma ocorrerá depois de

aberto o envelope referido no item 4.1. Faz-se necessário que o licitante apresente os documentos originais

para conferência.

4.2. Na ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos, seja de habilitação ou projeto de venda,

fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do término da sessão pública para abertura dos

envelopes, para a regularização do mesmo.

5. Características do Produto

5.1. Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

Os gêneros alimentícios serão da safra do ano de entrega do produto à escola, e devem ser apresentados em

boas condições de maturação, sem amassados, machucados etc.

5.2. Ponto de Entrega

A entrega será semanal nas Escolas de Ensino Fundamental: Nagem Abikahir, Deolinda Amorim de Oliveira,

Dalila de Castro Rios, Creches: Maria da Penha Amorim Souza, Pingo de Gente, Casulo, Vovó Orcília e estoque

central / Setor de Merenda Escolar, conforme anexo 05 - cronograma de entrega e anexo 06 - Endereço das

escolas e creches.

5.3. Período de Fornecimento

Fevereiro a dezembro de 2014 de acordo com o cronograma.

5.4. Previsão e Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

5.4.1. As quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos são estimadas com base nos cardápios

elaborados por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e executado pelas escolas.

5.4.2. Os quantitativos de produtos previstos neste edital e no cronograma de distribuição, serão

fornecidos/executados a partir da publicação do resumo do contrato na Imprensa Oficial.

6. Das amostras dos produtos:

6.1. Os proponentes deverão enviar amostras dos produtos (canjiquinha, farinha de mandioca, feijão

carioquinha, feijão preto, fubá, filé de tilápia, iogurte, pó de café, polpa de frutas, queijo minas frescal e



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

rapadura) para análise da Comissão Municipal de Inspeção de Produtos da Merenda Escolar de Iúna (COMIM), situado à Rua Deputado João Rios, 221 - Centro - Iúna/ES (Vigilância Sanitária), das 07h30 às 16h30 até o dia 06 de março de 2014, sob pena de desclassificação.

- 6.2. Os proponentes que quiserem acompanhar a avaliação do (s) produto (s) deverão comunicar a Vigilância Sanitária no ato da entrega da amostra, para que a mesma possa lhe informar o dia e horário da avaliação.
- 6.3. A Comissão Municipal de Inspeção de Produtos da Merenda Escolar de Iúna (COMIM) enviará a Comissão Permanente de Licitação o Laudo de Análise das Amostras dos produtos apresentados, onde, constará às especificações solicitadas no edital e os produtos entregues pelos proponentes.
- 6.4. Os resíduos das amostras (embalagens não violadas) estarão disponíveis para devolução aos proponentes, se assim desejar, a partir do fim da sessão da Chamada Pública (11/03/2014) até 10 (dez) dias úteis após essa data. Após esse prazo a Administração dará destino a estes produtos.
- 6.5. As amostras deverão entregues em embalagens conforme descrito abaixo:
- I canjiguinha embalagem plástica transparente contendo 01 quilo;
- II farinha de mandioca embalagem plástica transparente contendo 01 quilo;
- III feijão carioquinha embalagem plástica transparente contendo 01 quilo;
- IV feijão preto embalagem plástica transparente contendo 01 quilo;
- V fubá embalagem plástica transparente contendo 01 quilo;
- VI filé de tilápia embalagem plástica transparente contendo 01 quilo;
- VII iogurte embalagem contendo 120 gramas;
- VIII pó de café embalagem contendo 500 gramas;
- IX polpa de frutas embalagem contendo 01 quilo;
- X queijo minas frescal 01 unidade em embalagem plástica transparente;
- XI rapadura embalagem plástica contendo 01 quilo.

7. Classificação e julgamento dos Projetos de Venda:

- 7.1. O(s) projeto(s) de venda que for(em) mais interessante(s) economicamente para a Administração será(ão) declarado(s) vencedor(es), o que gerará para seu(s) autor(es) o direito à contratação, depois de homologado o certame pela autoridade superior.
- 7.1.1. O preço que a Administração pagará para cada item consta no Anexo 01 do Edital.

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

7.2. A fim de atender às necessidades da Administração, a Comissão poderá sugerir alterações nos projetos de

venda para torná-los compatíveis com os quantitativos previstos no anexo 01 deste Edital.

7.2.1. A compatibilização referida no item 7.2 poderá ser relativa à exclusão ou inclusão de itens, majoração ou

redução de suas quantidades.

7.2.2. Qualquer alteração dos projetos de venda depende da anuência do representante do grupo, a ser

conferida por ocasião da sessão de julgamento, que constará na ata.

7.2.3. Os projetos de venda que não tenham representante presente não poderão sofrer alteração por parte da

Comissão, salvo se, por algum motivo, a sessão for remarcada para data posterior e, nesta, fazer-se presente

representante.

7.3. Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

I – os fornecedores locais do município;

II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades

quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a

Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP

Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao

PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V - organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares

rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

7.3.1. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

7.3.2. Caso a Prefeitura Municipal de Iúna não obtenha as quantidades necessárias de produtos

oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com

propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta

ordem.

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

8. Resultado

8.1. A CPL divulgará o resultado do processo após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública nos meios

de comunicação comumente utilizados pela Administração.

9. Contratação

9.1. O modelo de contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o

Município de Iúna e o(s) Vendedores habilitados nesta chamada pública será feito conforme o Anexo 07.

9.2. Uma vez declarado vencedor, o Proponente deverá assinar o contrato de Compra e Venda de gêneros

alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo 07, no prazo de 02 (dois) dias após notificação.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor

máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao ano por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de cada um dos

fornecedores membros do(s) grupo(s) vencedor(es).

10. Recebimento e pagamento

10.1. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-à pela pessoa responsável pela alimentação no local de

entrega, mediante apresentação do termo de recebimento, modelo anexo 03, e as notas fiscais de venda.

10.2. O Município ao receber os documentos descritos no item 10.1 e após a tramitação do processo para

instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

10.3. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura em até (30) trinta dias após emissão e

aceite da nota fiscal/fatura, pelo responsável do Setor de Alimentação Escolar. Caso o dia do pagamento seja

feriado ou sem expediente na Prefeitura de Iúna, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte.

10.4. Em caso de atraso no pagamento, o Contratado fará jus à percepção dos índices oficiais de remuneração

básica e juros aplicados à caderneta de poupança desde o inadimplemento até o efetivo pagamento.

10.5. As notas fiscais dos grupos formais deverão ser em nome da associação ou cooperativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SETOR DE LICITAÇÕES Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

11. Dotação Orçamentária

11.1. As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

080001.1236100122.025.33903000000 - Ficha 113; 080003.1236100142.036.33903000000 - Ficha 156.

12. Responsabilidade dos Fornecedores

12.1. Os fornecedores que aderirem a este processo, declaram que atendem a todas as exigências legais e

regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de

declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

12.2. O fornecedor se compromete a entregar os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de

identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela

nutricionista do município.

12.3. O fornecedor se compromete a entregar os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada

Pública pelo período do 2º semestre.

12.4. O fornecedor se compromete a entregar os gêneros alimentícios para as Escolas de Ensino Fundamental e

Centros de Educação Infantil conforme cronograma de entrega definido no anexo 05.

12.5. Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da

má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Ao proponente que se recusar, a assinar o contrato, ensejar o retardamento da execução do certame, não

mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer

declaração falsa, conforme o caso, poderá o Município aplicar as seguintes penalidades, garantida a prévia

defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I - Advertência;

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

II - Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor total dos lotes/itens arrematados pelo licitante, limitado

a 15% (quinze por cento), pelo não cumprimento do prazo de assinatura do contrato.

III - Multa de 5% (cinco por cento) por dia sobre o valor da ordem de fornecimento expedida, limitado a 15%

(quinze por cento) do valor total dos lotes/itens arrematados pelo contratado, pelo atraso no prazo de entrega

dos produtos, pela não retirada da Ordem de Fornecimento, pela recusa em entregar os produtos objeto deste

termo ou substituí-los, quando necessário;

IV – Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos lotes arrematados pelo contratado, devido nas

situações em que o atraso no fornecimento/serviço frustar o propósito da autorização de fornecimento/serviço

(inadimplemento absoluto), bem como por qualquer outro evento de infração contratual decorrente de

irregularidades na execução da contratação ou violação aos deveres pactuados;

13.1.1. Os limites das multas referidas nos incisos II, III e IV devem ser observados pontualmente, a cada

episódio de infração dos deveres contratuais, de modo que eventual aplicação, em momento anterior, da

sanção, ainda que em seu patamar máximo, não obsta a incidência da multa para novas infrações.

13.1.2. A critério do contratante, a pena de multa pode ser abatida de eventuais créditos do contratado frente à

Prefeitura.

14. Fatos supervenientes

14.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso

das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que

possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão do Programa

de Compra Direta Local, poderá haver:

a) Aditamento do contrato;

b) revogação da contratação.

15. Da Consulta, da Impugnação e do Recurso Administrativos

15.1. A qualquer tempo, as consultas acerca da presente chamada pública podem ser feitas tanto

pessoalmente, no endereço desta Prefeitura Municipal dentro do horário de funcionamento, quanto por escrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

15.2. Qualquer um do povo poderá, até o segundo dia útil anterior à data marcada para a realização do

julgamento, impugnar o presente Edital, para o que deverá trazer toda a argumentação e documentos

necessários para seu adequado processamento.

15.3. Das decisões tomadas pela Comissão cabe recurso; a intenção de recorrer deve ser externada durante a

sessão, com sua indicação na ata; as razões recursais, acompanhadas de documentação pertinente, devem ser

apresentadas dentro dos dois dias úteis posteriores à sessão.

15.4. O não cumprimento das formalidades necessárias ao conhecimento dos instrumentos referidos nos itens

15.2 e 15.3, inclusive a identificação de seu subscritor, implicará seu não conhecimento.

15.5. A Comissão decidirá fundamentadamente acerca de consultas, impugnações e recursos e, caso entenda

pertinente, submeterá suas conclusões à autoridade superior.

16. Disposições Gerais

16.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria de Gestão, Setor de Licitação, no endereço

indicado no preâmbulo, no horário de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira

ou através do e-mail: licitacao@iuna.es.gov.br, tel: (28)3545-3066.

16.2. A participação de qualquer proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e

irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

17. Anexos

17.1. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

ANEXO 01 - Planilha de Quantidades, Preços e Descrição dos Produtos;

ANEXO 02 - Projeto de Venda;

ANEXO 03 - Termo de Recebimento;

ANEXO 04 - Declaração;

ANEXO 05 – Cronograma de Distribuição;

ANEXO 06 - Endereco das Escolas e Creches;

ANEXO 07 – Minuta do contrato.

18. Foro



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

18.1. A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o foro do Município de Iúna para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Iúna / ES, 12 de fevereiro de 2014.

Luciene Ferreira da Silva Presidenta da CPL Marcos Antônio Ramos Membro da CPL

Robson Gonçalves da Silva Membro da CPL



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

ANEXO 01

PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Abacaxi pérola grande - Abacaxi pérola, de primeira, in natura, grau de maturação que permita transporte e manipulação, sem sujidades, parasitas e larvas.	KG	143	4,30	614,90
02	Abobrinha verde de primeira, tamanho médio, uniforme, cor uniforme e com brilho, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida.	Kg	330	2,13	704,55
03	Abóbora madura - com casca firme, tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras.	Kg	3054	1,88	5.735,41
04	Agrião com folhas verdes brilhante, firme e sem áreas escuras, fresco, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência.	Kg	229	3,12	714,48
05	alface lisa - com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade e outros defeitos que possam alterar sua aparência.	kg	1542	3,21	4.946,74
06	banana prata - de 1ª qualidade, graúdas (120 a 150kg), em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	23052	2,05	47.348,81
07	banana terra - de 1 ^a qualidade, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes com brilho.	Kg	3905	2,97	11.597,07
08	batata doce - de primeira, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra.	Kg	4214	3,33	14.040,21
09	batata inglesa - de primeira, tamanho médio, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra, sem manchas e brotos.	Kg	12007	2,28	27.431,19
10	beterraba - de primeira, seca e limpa, fresca, firme, sem folhas, cor vermelho intenso, tamanho médio, sem defeitos.	Kg	1898	1,95	3.696,92
11	Brócolis – pact. c/ 01 kg – brócolis fresco, folhas e talos verde escuro, firmes, sem manchas, sem insetos, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência.	kg	1190	1,86	2.213,40
12	Canjiquinha amarela fina pct com 01 kg, com	Kg	1377	1,57	2.164,18



	Processo nº /404/2	o io. Luitai ii	010/2014		
13	aspécto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, fungos, isento, de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com data de fabricação e validade, com registro do órgão competente. Caqui, Fruto maduro, firme, coloração vermelha, tamanho médio, sem defeitos e	Kg	638	2,90	1.850,20
14	ferimentos. Cebola Branca especial, de primeira, in natura, tamanho médio, sem leões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades,	Kg	3110	1,82	5.672,64
15	parasitas e larvas. cenoura - fresca, graúda, grau normal de evolução no tamanho, uniforme, sem ferimentos e defeitos.	Kg	5393	2,52	13.602,22
16	Chuchu Kg – verde ou branco, de primeira qualidade, fresco, tamanho medio, com casca intacta, sem ruptura e brotos.	Kg	3207	1,19	3.815,69
17	couve manteiga - maço - fresca, firme, folhas intáctas, sem defeitos e manchas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	kg	1100	2,74	3.016,20
18	Espinafre fresco, com folhas verdes brilhantes, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidade e outros defeitos que possam alterar sua aparência.	Kg	957	3,80	3.636,60
19	Farinha de Mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprios, acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxico, contendo 1kg, data de fabricação e validade. Com inspeção do órgão competente.	Kg	1557	4,73	7.359,94
20	Feijão Carioquinha tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades, insetos, embalado em saco plástico transparente de 1kg, com data de validade e classificação de acordo com o Ministério da Agricultura.	Kg	2941	4,11	12.077,71
21	Feijão Preto tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades, insetos, embalado em saco plástico transparente de 1kg, com data de validade e classificação de acordo com o Ministério da Agricultura.	Kg	8588	4,72	40.512,46
22	filé de tilápia - congelado, em filé, sem peles e espinha, limpo, com cor, cheiro e sabor característicos, sem manchas esverdeadas,	Kg	3997	22,72	90.825,16



	parasitas, lesões ou traumatismo, pesando aproximadamente 70 gramas cada unidade, acondicionados em sacos transparentes, atóxicos, devendo apresentar na embalagem (contendo 1 kg) a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal. deverá ser congelado e armazenado em temperatura igual ou inferior a -18°c (dezoito graus centígrados negativos), e transportado em condições que preservem as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto as características fisioquímicas, microbiológicas e				
	microscópicas. Os pescados não deverão ser				
	provenientes de águas contaminadas ou poluídas e nem recolhido já morto.				
23	Fubá Kg - enriquecido com ácido fólico e ferro, de acordo com RDC nº 263 de 22/09//05, da ANVISA, de cor amarela, com aspecto, cor sabor e cheiro próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, fungos, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg, com data de fabricação e validade, com inspeção do órgão competente.	Kg	2045	2,20	4.505,82
	Hortelã fresco, com folhas verdes brilhantes, firmes, íntegras, sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade e outros defeitos que possam alterar sua aparência.	Kg	14	4,50	63,00
	inhame dedo - de primeira, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra.	Kg	6459	5,83	37.658,55
26	Iogurte com polpa de frutas, embalagem individual de 120g, com data de validade e fabricação, com registro de inspeção no órgão competente.	Un	12320	0,59	7.268,80
27	Laranja campista - Laranja madura, doce, tamanho médio, cascas firmes e brilhantes, sem defeitos e ferimentos.	Kg	2025	2,00	4.054,45
	mandioca cacau - tipo branca, de primeira, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra.	Kg	5901	2,21	13.051,83
	Melancia fresca, casca lisa e brilhante, peso de 8kg, coloração e tamanho uniforme.	Kg	1210	1,59	1.929,95
30	Mexerica pokan, fresca, madura, tamanho médio, cascas firmes e brilhantes, sem ferimentos, defeitos e manchas.	Kg	7801	3,45	26.913,45
	morango - coloração vermelha brilhante, fresco, sem ferimentos e manchas. embalagem	Kg	4444	8,83	39.249,41



plástica que garanta a integridade do produto.				
Pepino fresco, tamanho médio, sem defeitos, sem ferimentos e manchas.	Kg	1595	1,79	2.861,11
Pimentão Verde, fresco, coloração brilhante, sem ferimentos e manchas, aspecto firme e sem sujidades e insetos.	Kg	125	3,52	440,48
polpa de fruta - sabores diversos, embalagem de 1kg, diluição de 1/6, com data de processamento e validade.	Kg	2132	11,00	23.452,00
35 Pó de café pct c/ 500 gr.	Pct	3740	5,30	19.809,53
queijo minas frescal - com registro no serviço de inspeção municipal, embalagem plástica transparente, atóxica, individual, com data de fabricação e validade.	Kg	610	17,26	10.528,60
Rapadura - embalagem de 01 kg, com rotulagem - rapadura de cana-de-açúcar, com Registro no Serviço de Inspeção Municipal, embalagem plástica individual, com data de fabricação e validade, com inspeção do órgão competente.	Kg	495	6,05	2.996,40
repolho - branco, fresco, cabeça graúda, sem partes moles, não amarelado ou murcho, folhas intactas.	Kg	2899	1,25	3.617,37
taioba - folhas firmes, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, folhas sem sujidades e defeitos.	kg	292	2,55	744,60
tomate - tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração	Kg	7576	2,78	21.077,95
uniforme e brilho.				
41 Vagem tipo manteiga, com coloração verde, frescas, macias, sem ferimentos e manchas.	Kg	981	4,96 Total – R\$	4.869,88 528.669,86



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

ANEXO 02 - PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VEN	IDA DE GÊNEROS		DA A		TURA FAMILIAR PA	ARA ALIMENTAÇÃO
Identificação da proposta		edital/chamada púł	olica n	°18/2014		
A. Crumo Formal	I – II	<u>DENTIFICAÇÃO</u>	DOS	FORNEC	EDORES	
A – Grupo Formal 1. Nome do Proponente						2. CNPJ
3. Endereço		4. Município)			5.CEP
6. Nome do representante legal				7.CPF		8.DDD/Fone
9.Banco		10.N° da Agé	ência	11.N° da	Conta Corrente	
B – Grupo Informal	l	1		<u> </u>		
1. Nome do Proponente						
3. Endereço	4. Município)			5.CEP	
6. Nome da Entidade A	1	7.CPF			8.DDD/Fone	
		cedores participan	tes (G	rupo Fori	mal e Informal)	
1. Nome	2. CPF	3. DAP		4. N°. da Agência 5. N°. da Conta C		
	– IDENTIFICAÇÃ	O DA ENTIDAD	E EXI		A DO PNAE/FNDE	
1. Nome da Entidade				2. CNPJ		3 .Município
4. Endereço				I		5. DDD/Fone
6. Nome do representante	e e e-mail					7 .CPF
		LAÇÃO DE FORM				
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Qı	uantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Nome						
CPF N° DAP			-			
11 Din						Total agricultor



1. Identificação do	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Agricultor Familiar					
Nome					
CPF					
N° DAP					
					Total agricultor
Identificação do	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Agricultor Familiar					
Nome					
CPF					
N° DAP					
N DAI					Total
1. Identificação do	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	agricultor 6.Valor Total
Agricultor Familiar	2. Produto	5.Ullidade	4.Qualitidade	5.Fieço/Oilidade	o. vaioi Totai
Nome					
CPF					
N° DAP					1
					Total
					agricultor
 Identificação do 	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Agricultor Familiar					
Nome					
CPF					
N° DAP					
					Total
					agricultor
Total do projeto					1.6
Total to Projett	IV	– TOTALIZAÇÃ	O POR PRODI	TO	
1. Produto	2.Unidade	3.Quantio		4.Preço/Unidade	5.Valor Total por
1. I loduto	2.Omdade	3.Quantit	iade	4.1 reço/ Omaade	Produto
					Troduco
				1	
				Total do projeto:	
IV DESCREVE	D OC MECANICA	ACC DE ACOMB	ANII AMENTO I		C DDODLITOC
IV – DESCREVE	R OS MECANISM	108 DE ACOMP.	ANHAMENTO I	DAS ENTREGAS DO	SPRODUTOS
V – CARACTERÍSTIO	CAS DO FORNEO			stórico, número de sóc	ios, missão, área de
		abrang	gência)		



Declaro estar de acordo	com as condições estabelecidas neste projeto e que as informa	ações acima conferem com as condições
de fornecimento.		
Local e Data:		Fone/E-mail: CPF:
Local e Data.	Assinatura do Representante do Grupo Formal	CIT.
	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:		



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

ANEXO 03

TERMO DE RECEBIMENTO

		, representa	nda por (nome do repr	resentante
egal)				
, CPF / / a	receber	u em/	_/ ou durante	o período de
/a	uo(s) Home(s) do(s)	ornecedor(es)-	
			os produtos abaixo re	elacionados:
2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
7. Totais				
*) Anexar notas fisc	raic			
. Nestes termos, os gricultura Famili	iar para Alimen	tação Escolai	e totalizam	a de Gêneros Alimentício o valor de
Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s). ordo com os padrões (de qualidade aceitos por
nstituição, comprom	s) produto(s) recebido(s	s) está(ão) de ac estinação final a	ordo com os padrões o os produtos recebidos	de qualidade aceitos por s, conforme estabelecid
nstituição, comprom nquisição da Agricultu	s) produto(s) recebido(s etendo-nos a dar a de	s) está(ão) de ac estinação final a ntação Escolar, ap	ordo com os padrões o os produtos recebidos orovado pelo CAE.	
nstituição, comprom nquisição da Agricultu	s) produto(s) recebido(s) letendo-nos a dar a de ura Familiar para Alimer	s) está(ão) de ac estinação final a ntação Escolar, ap	ordo com os padrões o os produtos recebidos orovado pelo CAE.	
nstituição, comprom nquisição da Agricultu	s) produto(s) recebido(s) letendo-nos a dar a de ura Familiar para Alimer de	s) está(ão) de ac estinação final a ntação Escolar, ap	ordo com os padrões o os produtos recebidos orovado pelo CAE.	
nstituição, comprom iquisição da Agricultu	s) produto(s) recebido(s) letendo-nos a dar a de ura Familiar para Alimer de	s) está(ão) de ac estinação final a ntação Escolar, ap	ordo com os padrões o os produtos recebidos orovado pelo CAE.	
nstituição, comprom aquisição da Agricultu	s) produto(s) recebido(s) recebido(s) retendo-nos a dar a de ura Familiar para Alimer, de	s) está(ão) de ac estinação final a ntação Escolar, ap	ordo com os padrões o os produtos recebidos orovado pelo CAE.	
nstituição, comprom aquisição da Agricultu Representante da En	s) produto(s) recebido(s) recebido(s) retendo-nos a dar a de ura Familiar para Alimer, de	s) está(ão) de ac estinação final a ntação Escolar, ap	ordo com os padrões o os produtos recebidos orovado pelo CAE.	



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

(local e data)	,	de	de 20	14.					
	(Nome	do Proc	lutor), inscrito no					ente e domiciliado	o na
DECLARA, par	a fins d	o dispos	to no Edital de Cl	hamada Públic	a no (018/2014,	que os g	jêneros alimentício	os a
serem entregu	es são d	e produç	ão própria.						
	-			, d	e		de 2	014.	
				Assinatura	-				



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

ANEXO 05

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar Cronograma de Distribuição de Gêneros Alimentícios - 2014

		Creche	es - 10 de F	evereiro)			
Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunc	os	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Me	edida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,03	3	6	3	2	2	1	17
Batata Doce	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Mandioca	0,08	7	12	9	6	6	3	42
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Taioba	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRET	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES									
Pl	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
	Creches - 17 de Fevereiro									
	Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim cézar	Total			
Creches										
Nº de Alunos	85	120	110	70	70	40	495			



Unidade de Me	edida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta	-		_	-			
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Cebola	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,035	3	4	4	2	2	1	17
Couve	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Beterraba	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Inhame	0,06	5	12	7	4	4	2	35
Morango	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Vagem	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

		Crech	es - 24 de l	Fevereiro				
Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunc	s	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Me	dida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Filé de Tilápia	0,08	4	10	9	6	6	4	38
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15



Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

	CECDETAR	TA MUNIT	TDAL DE EDI	ICAÇÃO	TÚNA E						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
•											
	Escola - 10 de Fevereiro										
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Total											
Nº de Alunos 1120 725 564 362 492 1000 426											
Unidade de Medida kg kg kg kg kg											
Produto	Per Capta										
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128			
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256			
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256			
Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	50	213			
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213			
Pepino	0,03	34	22	17	11	15	30	128			
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426			
Iogurte	1	1120	725	564	362	492	1300	4563			

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES											
	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											
	Escola - 17 de Fevereiro											
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Total												
Nº de	Nº de Alunos 1120 725 564 362 492 1000 426											
Unidade (de Medida	kg	kg	kg	kg	kg	kg					
Produto	Per Capta											
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85				
Cebola	0,02	22	2 15 11 7 10 20 8									
Cenoura	0,03	34	22	17	11	11 15 30 12						
Couve 0,03 0 22 17 11 0 30 80												



Banana da Terra	0,08	90	58	45	29	39	80	341
Batata Inglesa	0,05	56	36	28	25	25	50	220
Beterraba	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Vagem	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES											
	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											
	Escola - 24 de Fevereiro											
Esco	la	Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total				
Nº de Alunos 1120 725 564 362 492 1000 426												
Unidade de Medida kg kg kg kg kg												
Produto	Per Capta											
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85				
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128				
Batata Inglesa	0,08	90	58	45	39	39	80	351				
Filé de Tilápia	0,08	56	58	45	29	39	100	327				
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256				
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213				
Pepino	0,03	34	22	17	11	15	30	128				
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES									
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
Creches - 10 de Março									
Creches	Creches Renascer Pingo de Casulo Casulo Orcília Raio Joaquim Cezar Tota								
Nº de Alunos	85	120	110	70	70	40	495		



Unidade de Me	edida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Batata Inglesa	0,05	4	24	6	4	4	2	43
Beterraba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Cebola	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Melancia	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Couve	0,03	0	4	3	2	0	1	10
Taioba	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Feijão Preto	0,21	18	25	23	15	15	8	104
Feijão Carioquinha	0,045	4	5	5	3	3	2	22
Farinha de Mandioca	0,01	1	1	1	1	1	0	5
Fubá	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Canjiquinha	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES	
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Creches - 17 de Março	



Creches	5	Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alu	nos	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de N	1edida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Cenoura	0,045	4	5	5	3	3	2	22
Couve	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Espinafre	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Morango	0,12	10	14	13	8	8	5	59
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Vagem	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Banana Prata	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES									
	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
	Creches - 24 de Março								
Creches	Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total		



Nº de Alun	os	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de M	edida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,04	3	6	4	3	3	2	21
Batata Inglesa	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Brócolis	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Cebola	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Pimentão	0,005	0	1	1	0	0	0	2
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES											
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR												
Escola - 10 de Março												
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Total												
Nº de Alunos	i	1120	725	564	362	492	1000	4263				
Unidade de Med	lida	kg	kg	kg	kg	kg	kg					
Produto	Per Capta											
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128				
Cebola	0,02	22	15	11	7	10	20	85				
Batata Inglesa	0,05	56	36	28	18	25	50	213				
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256				



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Couve	0,03	0	22	17	11	0	30	80
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Pepino	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426
Feijão Preto	0,14	157	102	79	51	69	140	597
Feijão Carioquinha	0,045	50	33	25	16	22	45	192
Farinha de Mandioca	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Fubá	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Canjiquinha	0,03	34	22	17	11	15	30	128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Escola - 17 de março

Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alur	nos	1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de M	ledida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Couve	0,03	0	22	17	11	0	30	80
Banana da Terra	0,08	90	58	45	29	39	80	341
Batata Inglesa	0,05	56	36	28	25	25	50	220
Beterraba	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Espinafre	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Vagem	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Escola - 24 Março

Escola	9	Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alu	inos	1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de	Medida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Cebola	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Couve	0,01	11	7	6	4	5	10	43
Batata Inglesa	0,08	90	58	45	39	39	80	351
Brócolis	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Pimentão	0,005	6	4	3	2	2	5	21
Repolho	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creches - 31 de março



Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Aluno	s	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Me	dida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Cebola	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Batata	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Abóbora	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Tomate	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Melancia	0,4	34	48	44	28	28	16	198
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Feijão Preto	0,24	20	29	26	17	17	10	119
Feijão Carioquinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Farinha de Mandioca	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Fubá	0,05	4	12	6	4	4	2	31
Canjiquinha	0,03	3	3	3	2	2	1	15
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Creches - 07 de Abril



Creches	_	Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alun	os	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de M	edida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,03	0	4	0	0	0	0	4
Batata Doce	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Taioba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

	SECRET	TARIA MUN	ICIPAL DE	EDUCAÇÃ	O - IÚNA	- ES		
	P	ROGRAMA	DE ALIMEN	NTAÇÃO E	SCOLAR			
		Cro	eches - 22	de Abril				
Creci	hes	Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de A	lunos	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de	e Medida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Cebola	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Batata Inglesa	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Beterraba	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Repolho	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Tomate	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Vagem	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Caqui	0,12	10	14	13	8	8	5	59
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SE	CRETARIA MU	JNICIPAL	DE EDUCA	ÇAO - IU	JNA - ES							
	PROGRAM	IA DE ALI	MENTAÇÃO	ESCOL	AR							
Escola - 31 de março												
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Tota												
Nº de Aluno	S	1120	725	564	362	492	1000	4263				
Unidade de Me	kg	kg	kg	kg	kg	kg						
Produto	Per Capta											
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128				
Cebola	0,02	22	15	11	7	10	20	85				
Batata	0,07	78	51	39	25	34	70	298				
Abóbora	0,06	67	44	34	22	30	60	256				
Repolho	0,04	45	29	23	14	20	40	171				

Tomate



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Polpa de Fruta	0,05	56	36	28	18	25	75	238
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426
Feijão Preto	0,16	179	116	90	58	79	160	682
Feijão Carioquinha	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Farinha de Mandioca	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Fubá	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Canjiquinha	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Pó de Café	0,04	45	29	23	14	20	40	171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Escola - 07 de abril

Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Pepino	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Banana Prata	0,03	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Escola - 14 de abril

						1		
Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Cebola	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Batata Inglesa	0,05	56	36	28	25	25	50	220
Beterraba	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Repolho	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Vagem	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Caqui	0,12	134	87	68	43	59	120	512
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIO

Creches - 05 de Maio

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos Unidade de Medida		85 kg	120 kg	110 kg	70 kg	70 kg	40 kg	495
Produto	Per Capta	Ng .	g	9	9	g	g	
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10



Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Cebola	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Batata	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Beterraba	0,03	3	3	3	2	2	1	15
Abóbora	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Couve	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Tomate	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Melancia	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Laranja	0,3	26	36	33	21	21	5	141
Mexerica	0,15	9	18	17	11	11	6	70
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Feijão Preto	0,24	20	29	26	17	17	10	119
Feijão Carioquinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Farinha de Mandioca	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Fubá	0,05	4	12	6	4	4	2	31
Canjiquinha	0,03	3	7	3	2	2	1	18
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES										
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
Creches - 12 de Maio										
Creches Renascer Pingo de Gente Casulo Orcília Raio Joaquim Cézar Total										
Nº de Alunos	85	120	110	70	70	40	495			



Unidade de N	Medida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta	Ng .	ĸy	ĸy	ĸġ	ĸg	кg	
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Batata Doce	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Brócolis	0,025	2	3	3	2	2	1	12
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Laranja	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Taioba	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Mexerica	0,15	9	18	17	11	11	6	70
Morango	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES										
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											
		Cre	ches - 19	de Maio							
Creches Renascer Pingo de Gente Casulo Orcília Raio de Luz Joaquim Cézar							Total				
Nº de Alun	os	85	120	110	70	70	40	495			
Unidade de M	edida	kg	kg	kg	kg	kg	kg				
Produto	Per Capta										
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10			



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Inglesa	0,1	0	12	0	0	0	0	12
Espinafre	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Cebola	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Couve	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Laranja	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Mexerica Pokan	0,15	9	18	17	11	11	6	70
Morango	0,12	10	14	13	8	8	5	59
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creches - 26 de Maio

Creches	Creches		Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alun	os	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de M	edida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Brócolis	0,04	3	5	4	3	3	2	20



Cebola

Batata

Beterraba

Abóbora

Couve

Tomate

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE LICITAÇÕES

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Datata Inglesa	0,1	<u> </u>	21	- 11	,	,	1	02
Cenoura	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Laranja	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Vagem	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Mexerica Pokan	0,15	9	18	17	11	11	6	70
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIO Escola - 05 de maio Deolinda Dalila Delfino **Escola** Nagem Elza Outras **Total** Nº de Alunos 1120 725 564 362 492 1000 4263 Unidade de Medida kg kg kg kg kg kg **Produto** Per Capta 7 85 0,02 22 15 10 20 Alface 11 0,03 34 22 17 11 15 30 128 Cenoura

22

78

34

67

0

34

15

51

17

44

22

22

11

39

17

34

17

17

10

34

15

30

0

15

85

298

123

256

80

128

20

70

30

60

30

30

7

25

11

22

11

11

0,02

0,07

0,03

0,06

0,03

0,03



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Laranja	0,1	112	73	56	36	49	120	446
Mexerica	0,15	112	109	85	54	74	150	583
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426
Feijão Preto	0,16	179	116	90	58	79	160	682
Feijão Carioquinha	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Farinha de Mandioca	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Fubá	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Canjiquinha	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Pó de Café	0,04	45	29	23	14	20	40	171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Escola - 12 de maio

Escola	a	Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alu	ınos	1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de	Medida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Batata Inglesa	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Brócolis	0,025	28	18	14	9	12	25	107
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Mexerica	0,15	112	109	85	54	74	150	584
Morango	0,1	112	73	56	36	49	100	426



Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

	SECRETARIA	MUNICIP	AL DE EDUC	CACÃO -	IÚNA - E	 S								
			LIMENTAÇ <i>Î</i>											
Escola - 19 de maio														
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Total														
Nº de Alur	105	1120	725	564	362	492	1000	4263						
Unidade de M	ledida	kg	kg	kg	kg	kg								
Produto	Per Capta													
Banana da Terra	0,08	90	58	45	29	39	80	341						
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128						
Cebola	0,02	22	15	11	7	10	20	85						
Espinafre	0,03	34	22	17	11	15	30	128						
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256						
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213						
Mexerica Pokan	0,15	112	109	85	54	74	150	584						
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426						

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES										
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											
Escola - 26 de maio											
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras To							Total				
Nº d€	e Alunos	1120	725	564	362	492	1000	4263			
Unidade	de Medida	kg kg kg kg kg									
Produto	Per Capta										
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85			



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Couve	0,03	0	22	17	11	0	30	80
Banana da Terra	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Batata Inglesa	0,04	45	29	23	20	20	40	176
Cenoura	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Pepino	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Vagem	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Mexerica Pokan	0,15	112	109	85	54	74	150	583
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JUNHO

Creches - 02 de Junho

			1			1		
Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	ida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Abóbora	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Tomate	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Laranja	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Melancia	0,2	17	24	22	14	14	8	99



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Mexerica	0,15	9	18	17	11	11	6	70
Rapadura	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Banana Prata	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Feijão Preto	0,21	18	25	23	15	15	8	104
Feijão Carioquinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Farinha de Mandioca	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Fubá	0,04	3	12	4	3	3	2	27
Canjiquinha	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creches - 09 de Junho

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	ida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Agrião	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,045	4	5	5	3	3	2	22
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Doce	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Batata Inglesa	0,1	0	12	0	0	0	0	12
Brócolis	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Taioba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
	3,33					-	_	
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Mexerica Pokan	0,15	9	18	17	11	11	6	70
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - IÚNA ES

Creches - 23 de Junho

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	ida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Vagem	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Mexerica	0,15	9	18	17	11	11	6	70
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15



Fubá

Canjiquinha

Pó de Café

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE LICITAÇÕES

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JUNHO Escola - 02 de junho **Escola** Nagem | Deolinda | Dalila | Delfino Elza Outras Total Nº de Alunos Unidade de Medida kg kg kg kg kg kg Per **Produto** Capta 0,07 **Batata** 0,06 Abóbora Repolho 0,04 **Tomate** 0,04 0,06 Inhame Morango 0,1 Mexerica 0,15 0,05 Rapadura Banana Prata 0,1 Feijão Preto 0,14 0,04 Feijão Carioquinha Farinha de Mandioca 0,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

0,04

0,03

0,03



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Escola - 09 de iunho

Escola 05 de julino												
Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total				
Nº de Alunos	1120	725	564	362	492	1000	4263					
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg					
Produto	Per Capta											
Agrião	0,02	22	15	11	7	10	20	85				
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128				
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256				
Batata Inglesa	0,04	45	29	23	14	20	40	171				
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256				
Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	50	213				
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213				
Pepino	0,03	34	22	17	11	15	30	128				
Mexerica Pokan	0,15	112	109	85	54	74	150	583				
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - IÚNA - ES

Escola - 23 de junho

			•					
Escola	Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total	
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida	1	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Batata Inglesa	0,06	67	44	34	30	30	60	264
_	,							
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Repolho	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Vagem	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Mexerica	0,15	112	109	85	54	74	150	583
Polpa de Fruta	0,05	56	36	28	18	25	75	238
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JULHO

Creche - 30 de junho

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos	Nº de Alunos		120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	ida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Batata	0,07	6	8	8	5	5	3	35
Brócolis	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Cenoura	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Couve	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Laranja	0,3	26	36	33	21	21	12	149
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Tomate	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Melancia	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Mexerica	0,15	9	18	17	11	11	6	70
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Feijão Preto	0,24	20	29	26	17	17	10	119
Feijão Carioquinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Farinha de Mandioca	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Fubá	0,05	4	12	6	4	4	2	31
Canjiquinha	0,03	3	11	3	2	2	1	22
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 21 de julho

Creches		Renascer	Pingo de	Casulo	Vovó	Raio de	Joaquim	Total
			Gente		Orcília	Luz	Cézar	
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Me	edida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Couve	0,015	0	2	2	1	0	1	5
Batata Inglesa	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Beterraba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Laranja	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Daning	0.03	2		2	2	2		15
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15
		_	_		_	_	_	
Tomate	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Vagem	0,015	1	2	2	1	1	1	7
Mexerica	0,15	9	18	17	11	11	6	70
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas								
Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creches - 30 de Julho

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos	3	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Abóbora	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Couve	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Laranja	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Tomate	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Mexerica	0,15	9	18	17	11	11	6	70
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JULHO

Escola - 30 de junho

Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Batata	0,07	78	51	39	25	34	70	298
Brócolis	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Cenoura	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Couve	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Pepino	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Repolho	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Tomate	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Pepino	0,01	11	7	6	4	5	10	43
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Morango	0,1	112	73	56	36	49	100	426
Mexerica	0,15	112	109	85	54	74	150	583
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426
Feijão Preto	0,16	179	116	90	58	79	160	682



eijão Carioquinha	
arinha de Mandioca	30 128
	40 171
	20 85
	40 171
canjiquinha Pó de Café	2

SECRETARI	A MUNI	CIPAL D	E EDUCAÇ <i>Î</i>	ĂO - IÚ	NA - ES									
PROG	RAMA D	E ALIME	NTAÇÃO E	SCOLA	R									
	Escola - 21 de Julho													
Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total						
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263						
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg							
Produto	Per Capta													
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85						
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128						
Couve	0,015	0	11	8	5	0	15	40						
Batata Inglesa	0,04	45	29	23	14	20	40	171						
Beterraba	0,04	45	29	23	20	20	40	176						
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256						
Vagem	0,015	17	11	8	5	7	15	64						
Mexerica	0,15	112	109	85	54	74	150	584						
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Escola - 28 de julho



Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida	_	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Abóbora	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Cenoura	0,015	17	11	8	5	7	15	64
Batata Inglesa	0,06	67	44	34	30	30	60	264
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Repolho	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Mexerica	0,15	112	109	85	54	74	150	583
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

	SECR	RETARIA M	UNICIPAL	DE EDUC <i>A</i>	ÇÃO - IÚ	NA - ES							
	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGOSTO												
	Creche - 04 de agosto												
Creche	s	Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total					
Nº de Alu	nos	85	120	110	70	70	40	495					
Unidade de N	Medida	kg	kg	kg	kg	kg	kg						
Produto	Per Capta												
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10					
Cenoura	0,04	3	5	4	3	3	2	20					
Batata	0,12	10	14	13	8	8	5	60					
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50					



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Laranja	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Tomate	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Melancia	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Mexerica	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Banana Prata	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Feijão Preto	0,24	20	29	26	17	17	10	119
Feijão Carioquinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Farinha de Mandioca	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Fubá	0,05	4	12	6	4	4	2	31
Canjiquinha	0,05	4	12	6	4	4	2	31
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 11 de Agosto

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Medio	da	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Batata Doce	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Batata Inglesa	0,06	5	7	7	4	4	2	30



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Beterraba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Laranja	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Taioba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Repolho	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 18 de Agosto

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos	6	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	lida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Inglesa	0,15	13	24	17	11	11	6	80
Couve	0,03	3	4	3	2	2	1	15



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Inhame	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
	•					-		
Morango	0,12	10	14	13	8	8	5	60
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGOSTO

Creche - 25 de Agosto

		I	I		T	ı	1	
Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	ida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Batata Doce	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Brócolis	0,015	1	2	2	1	1	1	7
Espinafre	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Tomate	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Vagem	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15



Pó de Café

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE LICITAÇÕES

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGOSTO Escola - 04 de Agosto Nagem | Deolinda | Dalila | Delfino | Elza **Outras Total Escola** Nº de Alunos Unidade de Medida kg kg kg kg kg kg Per **Produto** Capta 0,03 Cenoura 0,08 Batata Inhame 0,06 **Tomate** 0,02 0,06 Mandioca Banana Prata 0,1 Feijão Preto 0,16 Feijão Carioquinha 0,04 Farinha de Mandioca 0,02 Fubá 0,03 0,02 Canjiquinha

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES											
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											
E	Escola - 11 de agosto										
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Total											

0,04



Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta			3				
Abacaxi	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Batata Inglesa	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Repolho	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Morango	0,1	112	73	56	36	49	100	426
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETAR	IA MUN	IICIPAL I	DE EDUCA	ÇÃO - I	ÚNA - ES							
PRO	GRAMA	DE ALIM	IENTAÇÃO	ESCOL	AR							
Escola - 18 de agosto												
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Tota												
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263				
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg					
Produto	Per Capta											
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128				
Banana da Terra	0,08	90	58	45	29	39	80	341				
Batata Inglesa	0,05	56	36	28	25	25	50	220				
Beterraba	0,04	45	29	23	14	20	40	171				
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256				



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Hortelã	0,003	3	2	2	1	1	3	13
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGOSTO

Escola - 25 de agosto

Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida	_	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Batata Inglesa	0,04	45	29	23	20	20	40	176
Brócolis	0,015	17	11	8	5	7	15	64
			22	17	11	15	30	128
Espinafre	0,03	34						
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Vagem	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SETEMBRO

Creche - 01 de Setembro



Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	ida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Agrião	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Abóbora	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Batata	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Beterraba	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Melancia	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Feijão Preto	0,24	20	29	26	17	17	10	119
Feijão Carioquinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Farinha de Mandioca	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Fubá	0,05	4	12	6	4	4	2	31
Canjiquinha	0,03	3	12	3	2	2	1	23
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES										
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
	Creche - 08 de Setembro									
Creches	Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total			



Nº de Alunos	3	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	lida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Batata Doce	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Couve	0,015	1	2	2	1	1	1	7
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Taioba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Pimentão	0,01	1	1	1	1	1	1	6
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

	SECF	RETARIA M	UNICIPAL I	DE EDUCA	ÇÃO - IÚI	NA - ES			
		PROGRAM	1A DE ALIM	IENTAÇÃO	ESCOLA	₹			
		С	reche - 15 d	de Setemb	ro				
Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz Joaquim Cézar		Total	
Nº de A	Munos	85	120	110	70	70	40	495	
Unidade d	e Medida	kg	kg	kg	kg	kg	kg		
Produto	Per Capta								
Agrião	0,02	2	2	2	1	1	1	10	



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

	ĺ				İ	İ	l	I
Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Crideria	0,03	<u> </u>	0	0	1	1		23
Couve	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Beterraba	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Espinafre	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Lspinaire	0,03		0	0				23
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Morango	0,12	10	13	13	8	8	5	58
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Tomate	0,03	•	<u> </u>	<u> </u>				
Banana Prata	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - IUNA - E	
	C

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SETEMBRO

Creche - 22 de Setembro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos	5	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	lida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Batata Doce	0,1	9	12	11	7	7	4	50



0,1	9	24	11	7	7	4	62
0,03	3	4	3	2	2	1	15
0,1	9	12	11	7	7	4	50
0,04	3	5	4	3	3	2	20
0,05	4	6	6	4	4	2	25
•	2	2		1	1	1	10
				18	18	10	124
						1	15
						2	20
	0,03	0,03 3 0,1 9 0,04 3 0,05 4 0,02 2 0,25 21 0,03 3	0,03 3 4 0,1 9 12 0,04 3 5 0,05 4 6 0,02 2 2 0,25 21 30 0,03 3 4	0,03 3 4 3 0,1 9 12 11 0,04 3 5 4 0,05 4 6 6 0,02 2 2 2 0,25 21 30 28 0,03 3 4 3	0,03 3 4 3 2 0,1 9 12 11 7 0,04 3 5 4 3 0,05 4 6 6 4 0,02 2 2 2 1 0,25 21 30 28 18 0,03 3 4 3 2	0,03 3 4 3 2 2 0,1 9 12 11 7 7 0,04 3 5 4 3 3 0,05 4 6 6 4 4 0,02 2 2 2 1 1 0,25 21 30 28 18 18 0,03 3 4 3 2 2	0,03 3 4 3 2 2 1 0,1 9 12 11 7 7 4 0,04 3 5 4 3 3 2 0,05 4 6 6 4 4 2 0,02 2 2 2 1 1 1 0,25 21 30 28 18 18 10 0,03 3 4 3 2 2 1

SECRETAR	IA MUNIC	CIPAL DE	EDUCAÇÃ	0 - IÚN	IA - ES			
PROGRAMA	DE ALIM	IENTAÇÃ	O ESCOLAI	R - SET	EMBRO			
	Escola	- 01 de	setembro					
Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Agrião	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Abóbora	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Batata	0,08	90	58	45	29	39	80	341
Beterraba	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Tomate	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Repolho	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426
Feijão Preto	0,16	179	116	90	58	79	160	682



Banana Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE LICITAÇÕES

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Feijão Carioquinha	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Farinha de Mandioca	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Fubá	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Canjiquinha	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Pó de Café	0,04	45	29	23	14	20	40	171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Escola - 08 de setembro Delfino **Escola** Nagem Deolinda Dalila Elza **Outras Total** Nº de Alunos **Unidade de Medida** kg kg kg kg kg kg Per **Produto** Capta Cenoura 0,03 Batata Doce 0,06 Batata Inglesa 0,06 Chuchu 0,05 Couve 0,015 Mandioca 0,06 0,03 Repolho **Tomate** 0,05 0,03 Pepino Morango 0,1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

0,1



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Escola - 15 de setembro

		I	I	l	I	ı	I	I
Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Couve	0,03	0	22	17	11	0	30	80
Banana da Terra	0,08	90	58	45	29	39	80	341
Batata Inglesa	0,05	56	36	28	25	25	50	220
Beterraba	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Espinafre	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SETEMBRO

Escola - 22 de setembro

Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Batata Inglesa	0,04	45	29	23	20	20	40	176



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Brócolis	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Vagem	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - OUTUBRO

Creche - 29 de Setembro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Medio	la	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Abóbora	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Batata	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Melancia	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Tomate	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Feijão Preto	0,24	20	29	26	17	17	10	119
Feijão Carioquinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Farinha de Mandioca	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Fubá	0,05	4	12	6	4	4	2	31



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Canjiquinha	0,03	3	12	3	2	2	1	23
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	2	2	2	1	15
Queijo Milias Frescai	0,03	J	Т .)			1	13
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 06 de Outubro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	ida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Batata Doce	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Brócolis	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Taioba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Tomate	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 13 de Outubro



Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos	}	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	ida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Couve	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Inglesa	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Espinafre	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Morango	0,12	10	14	13	8	8	5	59
Pimentão	0,005	0,4	1	1	0,4	0,4	0,2	2
Tomate	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES										
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											
Creche - 20 de Outubro											
Creches	Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total				
Nº de Alunos	85	120	110	70	70	40	495				
Unidade de Medida	kg	kg	kg	kg	kg	kg					



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Turdee	0,02				-			10
Batata Inglesa	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Brócolis	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Tomate	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 27 de Outubro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos	5	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	lida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Couve	0,03	0	4	3	2	0	1	10
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Inglesa	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Espinafre	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Morango	0,12	10	14	13	8	8	5	59



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Pimentão	0,005	0,4	0,6	0,6	0,4	0,4	0,2	2,5
		,	,	,	,	,	,	
Tomate	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - OUTUBRO Escola - 29 de setembro **Escola Nagem** Deolinda Dalila Delfino Elza Outras **Total** Nº de Alunos Unidade de Medida kg kg kg kg kg kg Per **Produto Capta** 0,06 Abóbora Batata 0,08 Inhame 0,06 **Tomate** 0,02 <u>0,</u>04 Repolho Banana Prata 0,1 0,16 Feijão Preto Feijão Carioquinha 0,04 Farinha de Mandioca 0,03 0,03 Fubá

0,02

0,04

Canjiquinha

Pó de Café



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Escola - 06 de outubro

		1	1	1	1	T	ı	
Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Batata Inglesa	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Brócolis	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Morango	0,1	112	73	56	36	49	100	426
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Escola - 13 de outubro

Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Couve	0,03	0	22	17	11	0	30	80



Banana da Terra	0,08	90	58	45	29	39	80	341
Batata Inglesa	0,05	56	36	28	25	25	50	220
Beterraba	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Pimentão	0,005	6	4	3	2	2	5	21
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARI	A MUNI	CIPAL D	E EDUCAÇ <i>Î</i>	ĂO - IÚ	NA - ES						
PROG	RAMA D	E ALIME	NTAÇÃO E	SCOLA	R						
Escola - 20 de outubro											
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Tota											
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263			
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg				
Produto	Per Capta										
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85			
Batata Inglesa	0,06	67	44	34	30	30	60	264			
Brócolis	0,02	22	15	11	7	10	20	85			
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256			
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	30	128			
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES										
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
Esc	Escola - 27 de outubro									
Escola	Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total			



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta			J	5			
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Couve	0,03	0	22	17	11	0	30	80
Banana da Terra	0,08	90	58	45	29	39	80	341
Batata Inglesa	0,05	56	36	28	25	25	50	220
Beterraba	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Pimentão	0,005	6	4	3	2	2	5	21
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SETEMBRO

Creche - 01 de Setembro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Medi	ida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Agrião	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Abóbora	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Batata	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Beterraba	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Melancia	0,2	17	24	22	14	14	8	99



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Feijão Preto	0,24	20	29	26	17	17	10	119
Feijão Carioquinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Farinha de Mandioca	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Fubá	0,05	4	12	6	4	4	2	31
Canjiquinha	0,03	3	12	3	2	2	1	23
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 08 de Setembro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Medi	ida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Batata Doce	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Couve	0,015	1	2	2	1	1	1	7
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Repolho	0,04		5	4	3	3	2	20



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Taioba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Pimentão	0,01	1	1	1	1	1	1	6
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 15 de Setembro

							1	
Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos	3	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	lida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Agrião	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Couve	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Beterraba	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Espinafre	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50

Comissão Permanente de Licitação Rua Des. Epaminondas Do Amaral, Nº 58, Bairro Centro, Iúna / Es, CEP:29.390-000 – CNPJ:27.167.394/0001-23 TEL (28) 3545-3066 e-mail: licitacao@iuna.es.gov.br site: www.iuna.es.gov;br



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Morango	0,12	10	13	13	8	8	5	58
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Banana Prata	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SETEMBRO

Creche - 22 de Setembro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total	
Nº de Alunos	3	85	120	110	70	70	40	495	
Unidade de Med	lida	kg	kg	kg	kg	kg	kg		
Produto	Per Capta								
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10	
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15	
Batata Doce	0,1	9	12	11	7	7	4	50	
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62	
Brócolis	0,03	3	4	3	2	2	1	15	
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50	
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20	
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25	
Vagem	0,02	2	2	2	1	1	1	10	
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124	
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15	
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20	

Comissão Permanente de Licitação Rua Des. Epaminondas Do Amaral, Nº 58, Bairro Centro, Iúna / Es, CEP:29.390-000 – CNPJ:27.167.394/0001-23 TEL (28) 3545-3066 e-mail: licitacao@iuna.es.gov.br site: www.iuna.es.gov;br



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SETEMBRO

Escola - 01 de setembro

Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total			
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263			
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg				
Produto	Per Capta										
Agrião	0,02	22	15	11	7	10	20	85			
Abóbora	0,06	67	44	34	22	30	60	256			
Batata	0,08	90	58	45	29	39	80	341			
Beterraba	0,04	45	29	23	14	20	40	171			
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256			
Tomate	0,02	22	15	11	7	10	20	85			
Repolho	0,04	45	29	23	14	20	40	171			
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426			
Feijão Preto	0,16	179	116	90	58	79	160	682			
Feijão Carioquinha	0,04	45	29	23	14	20	40	171			
Farinha de Mandioca	0,03	34	22	17	11	15	30	128			
Fubá	0,03	34	22	17	11	15	30	128			
Canjiquinha	0,02	22	15	11	7	10	20	85			
Pó de Café	0,04	45	29	23	14	20	40	171			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES								
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
Esco	la - 08 de	setembro						
Escola	Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total	



Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta	9	9	9	9	9	9	
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Batata Inglesa	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Couve	0,015	17	11	8	5	7	15	64
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Repolho	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Tomate	0,05	56	36	28	18	25	50	213
Pepino	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Morango	0,1	112	73	56	36	49	100	426
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA	A MUNIC	CIPAL DE	EDUCAÇÃ	0 - IÚN	IA - ES					
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
Escola - 15 de setembro										
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Total										
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263		
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg			
Produto	Per Capta									
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128		
Couve	0,03	0	22	17	11	0	30	80		
Banana da Terra	0,08	90	58	45	29	39	80	341		
Batata Inglesa	0,05	56	36	28	25	25	50	220		



Beterraba	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Espinafre	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARI	A MUNI	CIPAL D	E EDUCAÇ <i>Î</i>	ÃO - IÚ	NA - ES				
PROGRAMA	DE ALIN	MENTAÇÂ	Ó ESCOLA	R - SET	EMBRO				
Escola - 22 de setembro									
Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total	
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263	
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg		
Produto	Per Capta								
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85	
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128	
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256	
Batata Inglesa	0,04	45	29	23	20	20	40	176	
Brócolis	0,03	34	22	17	11	15	30	128	
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256	
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	30	128	
Vagem	0,02	22	15	11	7	10	20	85	
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES									
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - OUTUBRO									
	Creche - 29 de Setembro								
Creches	Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total		



			400		70			
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Medi		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Abóbora	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Batata	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Melancia	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Tomate	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Feijão Preto	0,24	20	29	26	17	17	10	119
Feijão Carioquinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Farinha de Mandioca	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Fubá	0,05	4	12	6	4	4	2	31
Canjiquinha	0,03	3	12	3	2	2	1	23
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

	SECR	ETARIA MU	JNICIPAL [DE EDUCA	ÇÃO - IÚN	IA - ES			
		PROGRAM	IA DE ALIM	ENTAÇÃO	ESCOLAR	R			
Creche - 06 de Outubro									
Creches	3	Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total	
Nº de Alur	105	85	120	110	70	70	40	49!	
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg		
Produto	Per Capta								



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Cenoura	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Batata Doce	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Brócolis	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Taioba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Tomate	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 13 de Outubro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Medio	da	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Couve	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Inglesa	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Espinafre Espinafre	0,05	4	6	6	4	4	2	25



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Imanic	0,1		12	11	,	,	<u></u>	30
Morango	0,12	10	14	13	8	8	5	59
Pimentão	0,005	0,4	1	1	0,4	0,4	0,2	2
Tomate	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 20 de Outubro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Medid	la	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Batata Inglesa	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Brócolis	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Tomate	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 27 de Outubro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	ida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Couve	0,03	0	4	3	2	0	1	10
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Inglesa	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Espinafre	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Morango	0,12	10	14	13	8	8	5	59
Pimentão	0,005	0,4	0,6	0,6	0,4	0,4	0,2	2,5
Tomate	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES									
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - OUTUBRO									
Esc	Escola - 29 de setembro								
Escola	Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total		
Nº de Alunos	1120	725	564	362	492	1000	4263		
Unidade de Medida	kg	kg	kg	kg	kg	kg			



Produto	Per Capta							
Abóbora	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Batata	0,08	90	58	45	29	39	80	341
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Tomate	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Repolho	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426
Feijão Preto	0,16	179	116	90	58	79	160	682
Feijão Carioquinha	0,04	45	29	23	14	20	40	171
Farinha de Mandioca	0,03	34	22	17	11	15		128
Fubá	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Canjiquinha	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Pó de Café	0,02	45	29	23	14	20	40	171

SECRETARIA	MUNIC	IPAL DE	EDUCAÇÃ () - IÚN	A - ES					
PROGR	RAMA DE	ALIMEN	ITAÇÃO ES	COLAR						
Escola - 06 de outubro										
Escola	Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Total									
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263		
Unidade de Medida	1	kg	kg	kg	kg	kg	kg			
Produto	Per Capta									
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128		
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256		
Batata Inglesa	0,06	67	44	34	22	30	60	256		
Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	50	213		
Brócolis	0,03	34	22	17	11	15	30	128		



Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Morango	0,1	112	73	56	36	49	100	426
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA	MUNIC	IPAL DE	EDUCAÇÃO	O - IÚN	A - ES								
PROGI	RAMA DE	ALIMEN	ITAÇÃO ES	COLAR									
Escola - 13 de outubro													
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Tota													
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263					
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg						
Produto	Per Capta												
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128					
Couve	0,03	0	22	17	11	0	30	80					
Banana da Terra	0,08	90	58	45	29	39	80	341					
Batata Inglesa	0,05	56	36	28	25	25	50	220					
Beterraba	0,04	45	29	23	14	20	40	171					
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256					
Pimentão	0,005	6	4	3	2	2	5	21					
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	30	128					
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES									
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
Escola	- 20 de	outubro							
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Tota									



Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Batata Inglesa	0,06	67	44	34	30	30	60	264
Brócolis	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

SECRETARIA	A MUNICI	PAL DE E	DUCAÇÃO	- IÚNA	- ES								
PROG	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR												
Escola - 27 de outubro													
Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total					
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263					
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg						
Produto	Per Capta												
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128					
Couve	0,03	0	22	17	11	0	30	80					
Banana da Terra	0,08	90	58	45	29	39	80	341					
Batata Inglesa	0,05	56	36	28	25	25	50	220					
Beterraba	0,04	45	29	23	14	20	40	171					
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256					
Pimentão	0,005	6	4	3	2	2	5	21					
Tomate	0,03		22	17	11	15	30	128					
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426					



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NOVEMBRO

Creche - 03 de Novembro

		Cie	che - 03 de	Movellibi	U			
Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Abóbora	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Batata	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Cenoura	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Espinafre	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Melancia	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Tomate	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Vagem	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Feijão Preto	0,24	20	29	26	17	17	10	119
Feijão Carioquinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Farinha de Mandioca	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Fubá	0,05	4	12	6	4	4	2	31
Canjiquinha	0,03	3	12	3	2	2	1	23
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 10 de Novembro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Med	1	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Batata Doce	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Espinafre	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Tomate	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Taioba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 17 de Novembro

Creches	Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos	85	120	110	70	70	40	495



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Unidade de Med	ida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta	ĸy	ĸg	ĸg	, kg	kg	, kg	
Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Couve	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Inglesa	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Beterraba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Morango	0,12	10	14	13	8	8	5	59
Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

		~
SECRETARIA	MUNTCTPAL	DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 24 de Novembro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Medi	da	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Batata Inglesa	0,1	9	24	11	7	7	4	62



Brócolis	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Tomate	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Vagem	0,015	1	2	2	1	1	1	7
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124
Queijo Minas Frescal	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Polpa de Fruta	0,04	3	5	4	3	3	2	20

SECRETARI	A MUNIC	CIPAL DE	EDUCAÇÃ	O IÚNA	\ - ES									
PROGRAMA I	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NOVEMBRO													
Escola - 03 de Novembro														
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Tot														
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263						
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg							
Produto	Per Capta													
Abóbora	0,06	67	44	34	22	30	60	256						
Batata	0,04	45	29	23	14	20	40	171						
Cenoura	0,02	22	15	11	7	10	20	85						
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256						
Tomate	0,02	22	15	11	7	10	20	85						
Repolho	0,04	45	29	23	14	20	40	171						
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426						
Feijão Preto	0,16	179	116	90	58	79	160	682						
Feijão Carioquinha	0,04	45	29	23	14	20	40	171						
Farinha de Mandioca	0,03	34	22	17	11	15	30	128						



Fubá	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Canjiquinha	0,02	22	15	11	7	10	20	85
Pó de Café	0,04	45	29	23	14	20	40	171

SECRETAR	IA MUN	ICIPAL D	E EDUCAÇ	ÃO - IÚ	INA - ES							
PRO	GRAMA	DE ALIM	ENTAÇÃO	ESCOLA	\R							
Escola - 10 de novembro												
Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total				
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263				
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg					
Produto	Per Capta											
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128				
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256				
Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	50	213				
Espinafre	0,03	34	22	17	11	15	30	128				
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256				
Pepino	0,03	34	22	17	11	15	30	128				
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	30	128				
Morango	0,1	112	73	56	36	49	100	426				
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES										
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
Escol	Escola - 17 de novembro									
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Tot										
Nº de Alunos	1120	725	564	362	492	1000	4263			



Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta	3	3	3	3)	3	
Cenoura	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Couve	0,03	0	22	17	11	0	30	80
Banana da Terra	0,08	90	58	45	29	39	80	341
Batata Inglesa	0,1	112	73	56	49	49	100	439
Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256
Pimentão	0,005	6	4	3	2	2	5	21
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	30	128
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426

			~											
SECRETARI	A MUNIC	CIPAL DE	EDUCAÇA	O - IUN	IA - ES									
PROG	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR													
Escola - 24 de novembro														
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Tota														
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263						
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg							
Produto	Per Capta													
Alface	0,02	22	15	11	7	10	20	85						
Batata Inglesa	0,04	45	29	23	20	20	40	176						
Brócolis	0,02	22	15	11	7	10	20	85						
Cenoura	0,02	22	15	11	7	10	20	85						
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	60	256						
Tomate	0,02	22	15	11	7	10	20	85						
Vagem	0,015	17	11	8	5	7	15	64						



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426	

				~
SECRETARIA	MUNTCTPAL	DF	FDUC	$\Delta C \Delta O$

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NOVEMBRO

Creche - 01 de Dezembro

Creches		Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos		85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Medio	da	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Abóbora	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Batata	0,1	9	24	11	7	7	4	62
Cenoura	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Espinafre	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Inhame	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Melancia	0,2	17	24	22	14	14	8	99
Tomate	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Repolho	0,04	3	5	4	3	3	2	20
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74

	DE EDUCACAO

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Creche - 08 de dezembro

Creches	Renascer	Pingo de Gente	Casulo	Vovó Orcília	Raio de Luz	Joaquim Cézar	Total
Nº de Alunos	85	120	110	70	70	40	495



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

Unidade de Medi	da	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta				5	5	5	
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Batata Doce	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Chuchu	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Espinafre	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Mandioca	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Pepino	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Tomate	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Taioba	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Banana Prata	0,25	21	30	28	18	18	10	124

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Creche - 15 de dezembro Pingo de Vovó Raio de Joaquim **Creches** Renascer **Total** Casulo

S. Co. III		Troile Soci	Gente	Cubuic	Orcília	Luz	Cézar	1000.
Nº de Alund	os	85	120	110	70	70	40	495
Unidade de Me	edida	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto	Per Capta							
Abobrinha	0,06	5	7	7	4	4	2	30
Alface	0,02	2	2	2	1	1	1	10
Cenoura	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Couve	0,03	3	4	3	2	2	1	15
Banana da Terra	0,08	7	10	9	6	6	3	40
Batata Inglesa	0,1	9	12	11	7	7	4	50
Morango	0,12	10	14	13	8	8	5	59



Tomate	0,05	4	6	6	4	4	2	25
Banana Prata	0,15	13	18	17	11	11	6	74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES										
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DEZEMBRO										
Escola - 01 de dezembro										
Escola Nagem Deolinda Dalila Delfino Elza Outras Tota										
Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263		
Unidade de Medida		kg	kg	kg	kg	kg	kg			
Produto	Per Capta									
Abóbora	0,06	67	44	34	22	30	60	256		
Batata	0,04	45	29	23	14	20	40	171		
Cenoura	0,02	22	15	11	7	10	20	85		
Inhame	0,06	67	44	34	22	30	60	256		
Tomate	0,02	22	15	11	7	10	20	85		
Repolho	0,04	45	29	23	14	20	40	171		
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	100	426		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IÚNA - ES									
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
Escola - 08 de dezembro									
	Escola		Nagem	Deolinda	Dalila	Delfino	Elza	Outras	Total
	Nº de Alunos		1120	725	564	362	492	1000	4263
U	Inidade de Medida	<u>.</u>	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
Produto		Per Capta							
Cenoura		0,03	34	22	17	11	15	0	98



Batata Doce	0,06	67	44	34	22	30	0	196
Chuchu	0,05	56	36	28	18	25	0	163
Mandioca	0,06	67	44	34	22	30	0	196
Pepino	0,03	34	22	17	11	15	0	98
Tomate	0,03	34	22	17	11	15	0	98
Banana Prata	0,1	112	73	56	36	49	0	326



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

ESCOLAS ANEXO 06 ENDEREÇO DAS ONDE SERÃO ENTREGUES OS PRODUTOS

Endereço das Escolas de Ensino Fundamental e Creches Municipais onde deverão ser entregues os gêneros alimentícios da Alimentação Escolar.

No	Escola	Localização	Telefone
1	Estoque da Merenda Escolar	Rua Ipiranga, nº 71, Bairro Quilombo.	3545-2181
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	Rua Ipiranga, S/N – Quilombo	3545-1766
3	EMEF Dr. Nagem Abikahir	Rua Galaor Rios, 299, Quilombo	3545-1237
4	EMEIEF Prof ^a Dalila Castro Rios	Rua Prof ^a Terpinha Lacerda, Guanabara	3545-3215
5	Creche Maria da Penha Amorim Souza	Av. Deputado João Rios, 147, Quilombo	3545-1633
6	Creche Pingo de Gente	Rua Carlos Alberto de Castro Rios, S/N, Quilombo	3545-3081
7	CEI Vovó Orcília	Av. Antônio Augusto de Oliveira, S/N, Ferreira Vale	3545-1581
8	CEI Casulo	Rua Ipiranga, 400, Quilombo	3545-3216



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

ANEXO 07

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Contrato n.º XX/2014 Processo Administrativo n.º 7404/2013 Edital n.º 018/2014 - Chamada Pública

Contrato que entre si celebram o Município de Iuna Estado do Espírito Santo e a empresa XXXXXX, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

clausulas que o integram.	
Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE IÚNA - ES, pe	essoa
jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à	Rua
Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iuna - ES, neste ato representado pelo Sr. ROG	ÉRIO
CRUZ SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97	e RG
n.º M-384687-SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ademar Vieira da Cunha, nº 908, bairro Vila N	
neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado(nome do g	jrupo
formal), inscrita no CNPJ sob o n.º, com sede à, neste	ato
representada por seu(ua) sócio(a), o(a) Sr(a), brasileiro(a), solteiro(a)/casad	o(a),
(profissão), portador(a) do CPF n.º e RG n.º, residente e domiciliado	(a) à
, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem assinar o presente Contrato qu	ie se
regerá pelas cláusulas e condições seguintes:	

Os preços/produtos contratados segue em anexo (anexo A).

01) CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública processo n.º 7404/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de anexação ou transcrição.

02) CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Pelo fornecimento dos	gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de	Gêneros
Alimentícios da Agricultura	Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$	
(_).	

- 2.2. No valor acordado já estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.
- 2.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.4. O pagamento será efetuado em parcelas mensais, por produtos efetivamente entregues e aceitos no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Iúna de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

- 2.5. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.
- 2.6. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo (a) Contratado (a), em decorrência de inadimplemento contratual.
- 2.7. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado ou na Tesouraria da Prefeitura, e serão contados da data de certificação/aceitação do objeto licitado, constante no verso da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, com o visto do funcionário competente para o recebimento e conferência dos mesmos.
- 2.8. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:
- 2.8.1. não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar a Contratante;
- 2.8.2. inadimplência de obrigações assumidas pela Contratada para com o Município de Iúna, por conta do estabelecido no Edital que procedeu ao contrato;
- 2.8.3. erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviço/Fatura(s).
- 2.9. Em caso de atraso no pagamento, o Contratado fará jus à percepção dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança desde o inadimplemento até o efetivo pagamento.
- 2.10. As notas fiscais dos grupos formais deverão ser em nome da associação ou cooperativa.

03) CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação são: 080001.1236100122.025.33903000000 – Ficha 113; 080003.1236100142.036.33903000000 – Ficha 156, autorizado desde já pelo Ordenador de Despesas o empenho de recursos necessários à cobertura do contrato.

04) CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. Compete ao CONTRATANTE:
- 4.1.1. Realizar os pedidos de entrega dos gêneros com antecedência mínima de 05 dias úteis;
- 4.1.2. Proceder à conferência dos alimentos nos aspectos de qualidade e de quantidade no ato do recebimento;
- 4.1.3. Comunicar a Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação qualquer impropriedade verificada, bem como situações de acréscimo ou decréscimo dos quantitativos estabelecidos;
- 4.1.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA pelos gêneros efetivamente entregues e aceitos.
- 4.1.5. Guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.
- 4.1.6. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por facsímile transmitido pelas partes.
- 4.2. Compete à CONTRATADA:
- 4.2.1. Garantir ao CONTRATANTE a fiel execução do objeto e das demais condições neste instrumento previstas;
- 4.2.2. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento;
- 4.2.3. Realizar o transporte das mercadorias produzidas pelos agricultores até as dependências da CONTRATADA;
- 4.2.4. Informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.
- 4.2.5. Efetuar a substituição dos gêneros considerados inadequados para o consumo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 4.2.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.2.7. Guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação;



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

- 4.2.8. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização; 4.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto pactuado.
- 4.2.10. O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

05) CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

- 5.1. O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2014.
- 5.2. A entrega será semanal nas Escolas de Ensino Fundamental: Nagem Abikahir, Deolinda Amorim de Oliveira, Dalila de Castro Rios, Creches: Maria da Penha Amorim Souza, Pingo de Gente, Casulo, Vovó Orcilia e estoque central / Setor de Merenda Escolar, conforme cronograma de Distribuição.
- 5.3. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.
- 5.4. Os quantitativos de produtos previstos neste edital e no cronograma de distribuição, serão fornecidos/executados a partir da publicação do resumo do contrato na Imprensa Oficial.

06) CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6. 1. A CONTRATADA não poderá subcontratar o fornecimento objeto do presente ajuste.

07) CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO

- 7.1. A execução deste Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pelo Contratante, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar a realização do fornecimento dos objetos contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos Artigos 62 e 63 da Lei n.º 4.320/64.
- 7.2. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.
- 7.3. O agente fiscalizador do contratante será o Sr/Sra XXXX, matrícula nº XXXX, nomeado por Portaria subscrita pelo Secretário Municipal de Gestão.

08) CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 8.1. Pela inexecução total ou parcial da contratação ou qualquer inadimplência contratual, a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor total dos lotes/itens arrematados pelo licitante, limitado a 15% (quinze por cento), pelo não cumprimento do prazo de assinatura do contrato.
- III Multa de 5% (cinco por cento) por dia sobre o valor da ordem de fornecimento expedida, limitado a 15% (quinze por cento) do valor total dos lotes arrematados pelo contratado, pelo atraso no prazo de entrega dos produtos, pela não retirada da Ordem de Fornecimento, pela recusa em entregar os produtos objeto deste termo ou substituí-los, quando necessário;
- IV Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos lotes/itens arrematados pelo contratado, devido nas situações em que o atraso no fornecimento/serviço frustar o propósito da autorização de fornecimento/serviço (inadimplemento absoluto), bem como por qualquer outro evento de infração contratual decorrente de irregularidades na execução da contratação ou violação aos deveres pactuados;
- 8.1.1. Os limites das multas referidas nos incisos II, III e IV devem ser observados pontualmente, a cada episódio de infração dos deveres contratuais, de modo que eventual aplicação, em momento anterior, da sanção, ainda que em seu patamar máximo, não obsta a incidência da multa para novas infrações.
- 8.1.2. A critério do contratante, a pena de multa pode ser abatida de eventuais créditos do contratado frente à Prefeitura.



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

09) CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1. A Administração Municipal poderá declarar rescindido o Contrato guando:
- a) inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- b) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) lentidão no cumprimento do Contrato, levando a Administração comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento do objeto, nos prazos estipulados;
- d) atraso injustificado no início do fornecimento do objeto;
- e) paralisação do fornecimento do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do Contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Contrato;
- q) desatendimento das determinações regulares da unidade da Administração designada para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto assim como as de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pela Fiscalização da administração;
- i) quando o valor das multas aplicadas ultrapassar de 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida;
- j) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- I) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Administração, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato.
- 9.2. A Administração Municipal poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o Contrato por conveniência administrativa fundamentada, recebendo à CONTRATADA, neste caso, retenções eventualmente efetuadas e os valores correspondentes ao fornecimento já executados até a data da rescisão, se aceitos pela Fiscalização.
- 9.3. O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO:
- c) fiscalizar a execução do contrato:
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- 9.4. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

10) CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência deste contrato irá do dia de sua publicação resumida na imprensa até 31 de dezembro de 2014, e poderá ser aditada mediante justificativa da autoridade superior competente e acordo formal entre as partes, preservadas as condições essenciais do negócio.

11) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

- 11.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
- 11.1.1. Unilateralmente pelo Contratante:
- I Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;
- II Quando necessária a modificação contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do seu obieto.
- 11.1.2. Por acordo entre as partes:
- I Quando necessária a modificação do regime de entrega do objeto em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- II Quando necessária à modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente entrega do produto;



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

- III O Contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na contratação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- IV Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes para mais ou para menos conforme o caso;
- V Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos do Contratado, o Contratante restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.

12) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Elegem o Foro da Comarca de Iúna - ES, para dirimirem quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produza seu efeito legal, após lido e achado conforme.

Fazem parte deste contrato o Edital de Chamada Pública, em especial anexo 5 – Cronograma de Distribuição e anexo 6 - Endereço das escolas onde serão entregues os produtos, acrescido das informações obtidas no certame licitatório, relacionadas no Anexo 7-A.

Iúna - ES, _____ de _____ de 2014.

Município de Iúna - ES Sr. Rogério Cruz Silva Prefeito Municipal

XXXXX (Firma) XXXXXX (Representante legal)



Processo nº 7404/2013. Edital nº 018/2014

ANEXO 7 - A PREÇOS/PRODUTOS CONTRATADOS

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNT	TOTAL